



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 3

Comarca de Alvorada/RS
Ofício de Registro de Imóveis de Alvorada/RS
Maria Regina Neves Reis - Registradora Designada

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

63.456
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 04 de novembro de 2013

FLS.
1

MATRÍCULA
63.456

IMÓVEL: SALA nº 1111 - do Edifício Comercial "Grandis", com acesso pela entrada comercial localizada de frente para rua Ary Dias Dohl, sendo a primeira sala a direita de quem acessa o corredor de circulação do 12º pavimento ou 11º andar, composta por uma sala e um lavabo, tendo área real privativa de 35,78m², uma área real total de 62,39m², área de uso comum real de divisão proporcional de 26,61m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,007209 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno do condomínio é constituído por uma FRAÇÃO DE TERRAS com área superficial de hum mil, setecentos e sessenta e três metros quadrados e sessenta milímetros quadrados (1.763,60m²), situada no distrito sede do Município de Alvorada/RS, zona urbana, com as seguintes metragens e confrontações: situada no distrito sede do Município de Alvorada/RS, na zona urbana, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, partindo de um ponto localizado na divisa do Arroio Feijó com a Avenida Presidente Getúlio Vargas, inicia a área a partir de um ângulo de 108°27'30"9, segue por uma linha sinuosa composta por dois segmentos, a saber: o primeiro segue pela extensão de sete metros e treze centímetros (7m13), ao sudeste, deflexiona formando um ângulo de 185°20'19"8 e o segundo segue pela extensão de vinte e três metros e cinquenta centímetros (23m50), também ao sudeste, deflexiona formando um ângulo de 99°16'26"1 e segue por uma linha sinuosa composta por quatro segmentos, limitando-se com a rua Ary Dias Dohl, a saber: o primeiro segue pela extensão de dezesseis metros e oitenta centímetros (16m80), ao nordeste, deflexiona formando um ângulo de 159°03'47"9, o segundo segue pela extensão de vinte e sete metros e nove centímetros (27m09), ao nordeste, deflexiona formando um ângulo de 189°51'33"7, o terceiro segue pela extensão de quatro metros e onze centímetros (4m11), ao nordeste, deflexiona formando um ângulo de 199°41'27" e o quarto segue pela extensão de 0,67 centímetros (0m67), ao nordeste, deflexiona formando um ângulo de 60°28'06"3, iniciando a divisa dos fundos, onde confronta-se com a terras de propriedade de empresa DHX Construtora e Incorporadora Ltda, pela extensão de quarenta e seis metros e quatorze centímetros (46m14), ao noroeste, deflexiona formando um ângulo de 77°50'48"0, onde passa a limitar-se com o Arroio Feijó, pela extensão de quarenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros (42m84), ao sudoeste, até encontrar o ponto de partida de frente para avenida Presidente Getúlio Vargas, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIA: DH-X CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.005.727/0001-85, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 368, em Alvorada, RS.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula, R-1 e AV-3-62.564, do Livro nº. 2-RG, deste Ofício Imobiliário.

Protocolo nº 124.945, de 04/10/2013.

Emolumentos: R\$ 16,30.

Selo: 0001.01.1300002.16683 - R\$ 0,30;

0001.03.0700017.21256 - R\$ 0,55.

Maria Regina Neves Reis
Registradora Designada

AV-1-63.456, em 04 de novembro de 2013.

IMÓVEL EM FASE DE INCORPORAÇÃO

IMOBILIÁRIA: De acordo com o requerimento datado de 12.07.2013, nos termos do art. 548, §

Continua na folha 1 verso.

Maria Regina Neves Reis
Registradora Designada

Continua na Próxima Página -





REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

FLS.
1v

MATRÍCULA
63.456

1º, da CNNR-CGJ/RS, procedo esta averbação para constar que a unidade a que se refere esta matrícula encontra-se em fase de construção, estando a incorporação imobiliária do empreendimento devidamente registrada no R-1-62.565 deste Ofício Imobiliário, ainda pendente sua conclusão e registro da instituição do condomínio edilício, na forma da Lei nº 4.591/64.

Protocolo nº. 124.945, de 04/10/2013.

Emolumentos: R\$ 26,70.

Selo: 0001.01.1300002.17313 - R\$ 0,30;

0001.03.0700017.21729 - R\$ 0,55.

Maria Regina Neves Reis
Registradora Designada

AV-2-63.456, em 04 de novembro de 2013. **REGIME DE AFETAÇÃO:** Conforme AV-2-62.564, **certifico** que imóvel retro descrito está **SUBMETIDO AO REGIME DE AFETAÇÃO conforme Lei nº. 4.591, de 16.12.1964.**

Protocolo nº. 124.945, de 04/10/2013.

Emolumentos: R\$ 26,70.

Selo: 0001.01.1300002.22023 - R\$ 0,30;

0001.03.0700017.22938 - R\$ 0,55.

Maria Regina Neves Reis
Registradora Designada

R-3-63.456, em 28 de setembro de 2015. **HIPOTECA:** Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 01.09.2015, pelo 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, RS., no Livro nº 512, sob o nº 008-53.190, a proprietária **DH-X CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, acima qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias, que nele venham a ser feitos ou incorporados, ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 680, na cidade de Belo Horizonte, MG., inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, para a garantia da dívida de R\$ 860.000,00, pagável em 30 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, no valor correspondente aos juros de 2,10% ao mês. Atribuído ao imóvel o valor de R\$ 120.000,00. Comparece ainda como devedora JSL - REFEIÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua General Lima e Silva, nº 1448, Bairro Azenha, em Porto Alegre, RS., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.325.865/0001-81.

OBSERVAÇÃO: O imóvel acima foi hipotecado e dado em garantia juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 63.274, 63.276, 63.319, 63.320, 63.321, 63.420, 63.421, 63.422, 63.431 e 63.455, do Livro 2-RG, deste Ofício Imobiliário.

OBSERVAÇÃO(CERTIDÕES): Consta no documento acima referido que foram apresentadas as Certidões em nome da proprietária: do INSS nº. 130721211/2015, expedida em 31.08.2015 e da Receita Federal - Código de controle FBE1.2945.DD8F.AE03, expedida em 13.07.2015. Protocolo nº 135.317, de 02/09/2015.

Emolumentos:

Registro com valor declarado: R\$ 429,30

(0001.07.0700017.15856 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60

(0001.01.1400005.67787 = R\$ 0,40).

Maria Regina Neves Reis
Registradora Designada

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

63.456
- MATRÍCULA -**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA - RS**
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Alvorada, 11 de março de 2016

FLS. 2
MATRÍCULA 63.456

AV-4-63.456, em 11 de março de 2016. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - HIPOTECA:**
Conforme requerimento datado de 01.03.2016 do credor hipotecário **Banco Mercantil do Brasil S/A**, procedemos neste ato, a averbação da Cédula de Crédito Bancário decorrente da Composição de Dívida Extrajudicial sob nº. 013588640-9, datada de 31.08.2015, devidamente registrada sob o R-3-63.456 acima, a qual faz parte integrante e complementar do aludido contrato, formando um só documento, conforme previsto na referida escritura.

Protocolo nº. 137.301, de 03/03/2016.

Emolumentos:

Averbação sem valor declarado: R\$ 30,80

(0001.03.0700017.54903 = R\$ 0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10

(0001.01.1600001.05083 = R\$ 0,40).

João Rodrigo A. Nunes
Escrevente Autorizado

R-5-63.456, em 26 de dezembro de 2017.

TÍTULO: Adjudicação.TRANSMITENTE: DH-X CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada.ADQUIRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 17.184.037/0001-10, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº. 654, Centro, em Belo Horizonte, MG.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação Judicial expedida em 19.07.2017, pela 4ª Vara Cível do Foro Central da comarca de Porto Alegre, RS., referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial nº. 001/1.17.0002706-0, por sentença de 23.06.2017, da Exma. Sra. Dra. Rute dos Santos Rossato, MM. Juíza de Direito e Ofício nº. 1155/2017, expedido em 06.09.2017 pela 4ª Vara Cível do Foro Central da comarca de Porto Alegre, RS.

VALOR: R\$ 144.000,00, arbitrado para efeitos fiscais em R\$ 247.000,00.

OBJETO: 100% do imóvel.

Protocolos nºs. 144.710, 144.711 e 145.048, de 09/11/2017 e 08/12/2017, respectivamente.

Maria Regina Neves Reis
Registradora Designada

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 1.047,80 (0001.08.0700017.02488 = R\$ 49,50) Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0001.01.1700003.32690 = R\$ 1,40)

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício dos Registros Públicos de Alvorada

ORIGINAL



AUTÊNTICO

A presente é reprodução fiel do original que encontra-se arquivado neste Ofício. Do que dou fé.

Alvorada, 26 de dezembro de 2017 - 15:42:04.

CS

Total: R\$ 35,20

Certidão Matrícula 63.456 - 3 páginas: R\$ 16,60 (0001.03.0700017.77748 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,60 (0001.01.1700003.32904 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,50 (0001.01.1700003.32905 = R\$ 1,40)

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br
Juvandi G. Duarte Junior
Escrevente Autorizado

Tais da Rocha Keppeler - Escrevente Autorizada

ESTADO DE TEXAS
COMISIONA DE LA SEGURIDAD PUBLICA
DEPARTAMENTO DE INVESTIGACIONES

El presente es un informe de la Comisiona de la Seguridad Publica, Departamento de Investigaciones, sobre el caso de [Nombre del sujeto], [Domicilio], [Fecha].

El sujeto mencionado anteriormente fue detenido el [Fecha] en [Lugar] por [Causa].

Durante el interrogatorio, el sujeto admitió haber cometido el delito de [Delito] el [Fecha] en [Lugar].

El sujeto también declaró que [Detalles de la declaración].

En consecuencia, se recomienda al Jefe de la Comisiona de la Seguridad Publica, Departamento de Investigaciones, que se le imponga una multa de [Monto] y se le imponga una pena de [Pena].

El presente informe fue elaborado por el [Cargo] [Nombre], el [Fecha].

Escritorio Autorizado
Juanita C. Duarte Jimenez